



“TOMA LÁ TALENTO 2016” - Concelho de Peniche

1.ª Fase

Regras de Participação

I – INTRODUÇÃO

- 1.1.** As presentes regras fixam os procedimentos para a realização do concurso “Toma Lá Talento 2016” – Concelho de Peniche, que integra as atividades do Mês da Juventude do Oeste, em que estão envolvidos os municípios de Alcobaça, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche.
- 1.2.** “Toma Lá Talento 2016” é um concurso com a finalidade de captar talentos no seio da comunidade juvenil, entre os 12 e os 30 anos, que sejam naturais de Peniche ou, em alternativa, no caso de grupos, pelo menos um dos elementos seja natural do concelho de Peniche. Serão selecionados os 2 melhores talentos.

II – ORGANIZAÇÃO

- 2.1** A primeira fase do concurso – Concelho de Peniche, é organizado pelas entidades que compõem a organização da Semana da Juventude de Peniche.

III – CONCURSO

- 3.1** O concurso é aberto a todos os jovens entre os 12 e os 30 anos, que sejam naturais de Peniche ou, em alternativa, no caso de grupos, pelo menos um dos elementos seja natural do concelho de Peniche. Não serão consideradas válidas as inscrições originadas em nomes falsos.
- 3.2** As inscrições são gratuitas e realizam-se online a partir do site : www.cm-peniche.pt e das páginas do facebook: facebook.com/camaramunicipalpeniche e www.facebook.com/semanadajuventudepeniche.
- 3.3** Os concorrentes autorizam, no ato da participação, a gravação ao vivo (em áudio e/ou vídeo) do espetáculo, bem como a realização de registos fotográficos pela organização, não lhes cabendo reivindicar direitos autorais.
- 3.4** O período de inscrições decorre até ao dia 09 de março.
Até o dia 11 de março os candidatos serão informados da sua participação no evento.
- 3.5** Os concorrentes aceites, com idade inferior a 18 anos, receberão um pedido de autorização parental de participação e divulgação da imagem para fins publicitários, cuja entrega (depois de assinada) antes do concurso é obrigatória.
- 3.6** Poderão concorrer diferentes géneros artísticos: dança, música, canto, poesia, teatro, humor, ilusionismo, malabarismo, entre outros.
- 3.7** Cada concorrente ou grupo poderá participar com mais do que uma apresentação ou atuação, nunca excedendo os 10 minutos, contudo apenas uma delas poderá ser selecionada para a Final Intermunicipal.



“TOMA LÁ TALENTO 2016” - Concelho de Peniche

1.ª Fase

Regras de Participação

- 3.8** No ato da inscrição cada concorrente deverá indicar o numero de participações e qual delas é que estará a concurso.

IV – ESTRUTURA DO CONCURSO

- 4.1** O “Toma Lá Talento” dividir-se-á em duas fases: a de Apuramento (no concelho de Peniche), e a grande Final Intermunicipal (auditório – Centro Cultural de Congressos de Caldas da Rainha).

Caso haja mais inscrições do que o concurso consegue suportar com qualidade, a organização pode proceder a um pré-casting para decidir sobre mesmas, com aviso prévio dos inscritos.

- 4.2** “Toma lá talento” no concelho de Peniche: decorrerá entre os dias 16 e 17 de março, no espaço do Jardim Municipal de Peniche, em local preparado para o efeito.

- 4.3** Final Intermunicipal: contará com 2 concorrentes / equipas de cada concelho, que competirão entre todos (exibindo de novo os seus talentos) e, segundo a votação do júri presente, escolher-se-ão os 3 vencedores no final de todas as atuações.

V – JÚRI

- 5.1** Na fase de apuramento, o júri será constituído por 3 ou 5 membros da comunidade, tendo em conta as várias áreas a concurso.

- 5.2** Na final, o júri será constituído por 7 membros, sendo que cada concelho (Alcobaça, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche) deverá escolher um membro, sendo o restante escolhido pela organização e com aptidões nas áreas culturais e artísticas.

- 5.3** Os critérios de avaliação são:

- 5.3.1 A originalidade da apresentação;
- 5.3.2 O impacto no público;
- 5.3.3 A presença em palco;
- 5.3.4 A qualidade global da apresentação.

- 5.5** Das deliberações do júri não haverá reclamações ou recurso.

VI – DEVERES DOS PARTICIPANTES

- 6.1** Os concorrentes devem respeitar e tratar com cortesia os restantes participantes, assim como os elementos do júri e a organização do concurso.

- 6.2** Todas as deslocações necessárias, eventuais adereços e/ou cenários são da exclusiva responsabilidade dos concorrentes.

- 6.3** Os concorrentes apurados para a grande Final Intermunicipal, a realizar em dias a anunciar, terão de comparecer ao ensaio geral que se realizará no dia da final em hora e local a anunciar.



“TOMA LÁ TALENTO 2016” - Concelho de Peniche

1.ª Fase

Regras de Participação

VII – PRÉMIOS

7.1 Na grande final os prémios serão atribuídos aos 3 primeiros lugares.

VIII – ACEITAÇÃO DOS TERMOS DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Os concorrentes, no momento da inscrição, declaram aceitar as regras descritas no presente documento. Caso os concorrentes sejam menores, o regulamento é aceite aquando da assinatura do encarregado de educação.

IV – CASOS OMISSOS

9.1 Quaisquer ocorrências não apresentadas nas regras de participação e que surjam no decurso das atividades do “Toma Lá Talento”, são decididas pela organização juntamente com os representantes das Câmaras Municipais, não havendo reclamação ou recurso das respetivas deliberações.